



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 279/2021.

De 03 de Setembro de 2021

**CONTRATA PSICOPEDAGOGO
INSTITUCIONAL APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 064/2021, de 05 de Agosto de 2021, e Homologado pelo Edital 076/2021 de 30 de Agosto de 2021, **EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON**, para exercer a função de **PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL** nos termos da Lei Municipal 1992/2021 de 03 de Agosto de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 2.900,00** (dois mil e noventa e nove reais), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 278/2021.

02 de Setembro de 2021

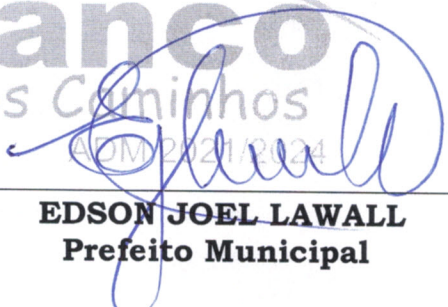
**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 274/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 03 de Setembro de 2021 a Portaria 274/2021 de 31 de Agosto de 2021, que contratava Psicopedagogo Institucional, por desistência do candidato (a) à vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Setembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 277/2021.

02 de Setembro de 2021

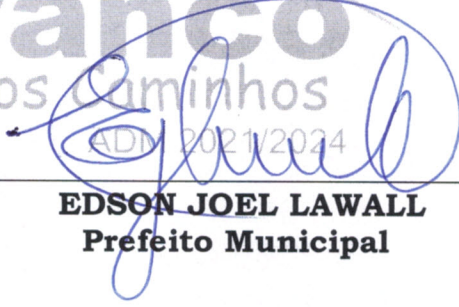
**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 273/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 03 de Setembro de 2021 a Portaria 273/2021 de 31 de Agosto de 2021, que contratava Psicólogo (Educativo), por desistência do candidato (a) à vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Setembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 276/2021.

De 01 de Setembro de 2021.

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **DIENIFER CRISTINI RITZEL ZÜGE**, matrícula 1154-1, cargo de Professor, **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração, **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador e **EDERSON ELIEZER BARNCO LUTZER** - Administrador e Responsável Técnico da Empresa Legalle Concursos para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação, e Execução do **Processo Seletivo 065/2021** para Contratação - de **PSICÓLOGO - 40 HORAS** - respectivamente, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADM 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 01 dia do Mês de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 275/2021.

De 31 de Agosto de 2021

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, matrícula 1202-5, cargo de Psicóloga, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **120** (centro e vinte) **dias – 29 de Agosto a 26 de Dezembro de 2021**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com a Lei Municipal 1410/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Agosto de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 274/2021.

De 31 de Agosto de 2021

**CONTRATA PSICOPEDAGOGO
INSTITUCIONAL APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 064/2021, de 05 de Agosto de 2021, e Homologado pelo Edital 076/2021 de 30 de Agosto de 2021, **GIANE CALA BEYER SCHEFFEL**, para exercer a função de **PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL** nos termos da Lei Municipal 1992/2021 de 03 de Agosto de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 2.900,00** (dois mil e dezenove reais), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Agosto de 2021.**

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 273/2021.

De 31 de Agosto de 2021

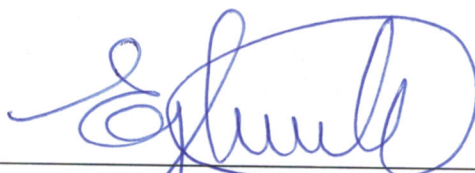
**CONTRATA PSICÓLOGO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 065/2021, de 05 de Agosto de 2021, e Homologado pelo Edital 077/2021 de 30 de Agosto de 2021, **NATIELE ZANON GODINHO**, para exercer a função de **PSICÓLOGA (EDUCACIONAL)** nos termos da Lei Municipal 1996/2021 DE 03 de Agosto de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 3.650,00** (Três mil, seiscentos e cinquenta reais), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Agosto de 2021.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 272/2021

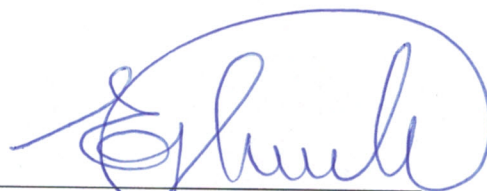
De 30 de Agosto de 2021.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora SIBELISE JORDANA FERREIRA, matrícula 834-6, cargo de Atendente da Educação Infantil no período de 27 de Agosto a 24 de Novembro de 2021 (90 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Agosto de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 271/2021.

De 27 de Agosto de 2021

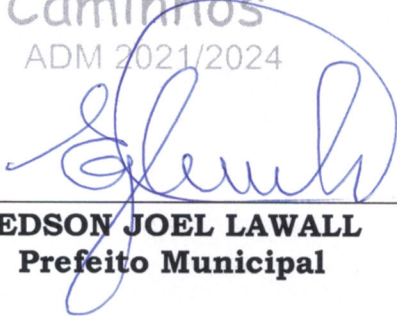
**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **TATIANE ELISA KEGLER FARDIN**, matrícula 952-0, cargo de Monitor de Escola, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) **dias – 25 de Agosto a 22 de Dezembro de 2021**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com na Lei Municipal 1410/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 270/2021.

De 27 de Agosto de 2021

**PROMOVE SERVIDOR
PARA NOVA CLASSE**

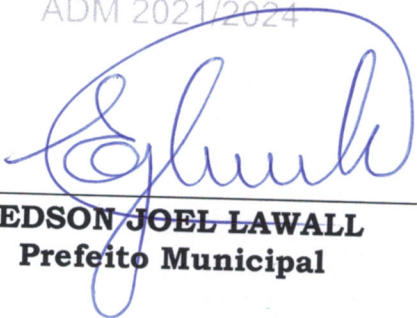
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Servidor abaixo relacionado, para **nova Classe** a contar de **01 de Julho de 2021**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
783-8	Fabiana Machado dos Santos	D
784-6	Joelma Bilha	D
1139-8	Marcela Forgiarini Morisso	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 269/2021.

De 27 de Agosto de 2021.

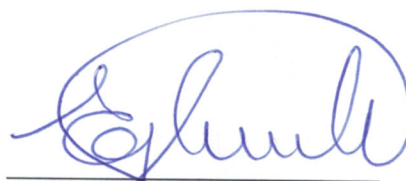
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Ana Cláudia Kasburger	16.04.18 a 15.04.19	08 a 17.09.21
Denise Fernanda Saueressig	15.01.20 a 14.01.21	08 a 17.09.21
Eder Daniel Coss	01.02.20 a 31.01.21	21 a 30.09.21
Elmiro Domingos de Menezes	16.06.20 a 15.06.21	08 a 27.09.21
Jardel Müller Alves Ferreira	15.04.20 a 14.04.21	01 a 20.09.21
Lisiane Cristine Kohls	20.08.20 a 19.08.21	03.09 a 02.10.2021
Magda Giovana Born	08.01.20 a 07.01.21	21 a 30.09.21
Nilza Soeli Boer	01.11.19 a 31.10.20	21 a 30.09.21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeitura Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 268/2021.

De 23 de Agosto de 2021

**APLICA PENALIDADE
DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA.**

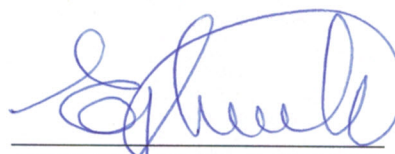
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 221/2021 de 19 de Julho de 2021 (Processo 293/2021), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **ANTÔNIO ALADI DOS SANTOS**, matrícula 840-0, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Inciso I do Art. 134 da Lei Municipal 838/2005, por ter infringido o disposto no Art. 161 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005. O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da franquia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Agosto de 2021.

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 267/2021.

De 20 de Agosto de 2021

**CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidor CLAIRTON DIEHL, matrícula 44-2, cargo de Motorista, LICENÇA INTERESSE, no período de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Setembro de 2023, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Agosto de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM/2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**